UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 207

17/11/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Newton Camargo da Silva Cruz
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Eliane Regina Sackser
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Márcia Cossetin
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Patricia Nakayama
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Márcio de Sousa Góes
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Juliana Ramme
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Paulo Junges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui a Comissão encarregada de elaborar a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), visando à criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo - nível Mestrado e designa os seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria n° 236/2025/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo nº 23422.024693/2026-16, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de elaborar a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), visando à criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo (nível Mestrado).

Art. 2º Designar os membros, abaixo nominados, docentes do Magistério Superior, para compor a Comissão mencionada no Art. 1.

I - GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA - Presidente

II - ANDREIA DA SILVA MOASSAB - Membra

III - CELINA FELICIO VERISSIMO - Membra

IV - TIAGO SOUZA BASTOS - Membro

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta dias) dias, para concluir os trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º A participação na Comissão constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 58/2026, firmado com a empresa Grupo Multilaser S/A.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR, de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias nº 502/2022/GR e nº 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Resolução CONSUN nº

33/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, como critério de fiscalização de contratos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 58/2026, firmado com a empresa: Grupo Multilaser S/A, conforme documento 23422.024562/2026-21:

I - Gestor de Execução: **José Arnildo Welter Neto**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, lotado na CTIC.

II - Fiscal Técnico: **Atílio Dallan,** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3470115, lotado no DISUT; **Adriano Rodrigues Saldanha,** ocupante do Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3365955, lotado no DISUT.

III - Fiscalização Administrativa: não se aplica.

IV - Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN nº 05/2017/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Para os contratos de aquisição, compete à Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos, mediante verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes, observando-se o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção, funcionalidade e adequação do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Art. 4º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 5º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 6º Quando houver necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências cabíveis, sendo que, na omissão, será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN nº 05/2017 SEGES/ MPDG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃODE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Na Portaria nº 506/2026/GR, de 19 de outubro de 2026, publicada no DOU nº 202, de 26 de outubro de 2026, s. 2, p. 23, que dispensou a servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Música.

Onde se lê, na ementa:

"Dispensa a servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Música".

Leia-se:

"Dispensa a servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do Curso de Música".

Onde se lê no artigo 1º:

“da Coordenação do Curso de Música.“

Leia-se:

“da Vice-Coordenação do Curso de Música.”

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃODE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Na Portaria nº 507/2026/GR, de 19 de outubro de 2026, publicada no DOU nº 202, de 26 de outubro de 2026, s. 2, p. 23, que dispensou o servidor JOSIAS MATSCHULAT, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Música

Onde se lê, na ementa:

"Dispensa o servidor JOSIAS MATSCHULAT, Professor do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do Curso de Música".

Leia-se:

"Dispensa o servidor JOSIAS MATSCHULAT, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Música".

Onde se lê no artigo 1º:

“da Vice-Coordenação do Curso de Música.“

Leia-se:

“da Coordenação do Curso de Música.”

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 31, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex nº 29, de 14 de setembro de 2026, que autorizou, ad referendum, a contratação da Funtef-pr para execução dos serviços de administração do Plano de Trabalho “MAIS EXTENSÃO UNILA”.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso de suas atribuições legais, em

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso de suas atribuições legais, em consideração ao deliberado na 48ª Reunião Ordinária da COSUEX,. e de acordo com o que consta no processo nº 23422.017154/2026-12, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex nº 29, de 14 de setembro de 2026, que autorizou, ad referendum, a contratação da Funtef-pr para execução dos serviços de administração do Plano de Trabalho “MAIS EXTENSÃO UNILA”, publicada no Boletim de Serviço nº 163, de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a composição dos(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares 2027 do Programa de Pós- Graduação em História – PPGHIS.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria UNILA n° 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço n° 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU no 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço n° 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História, a Ata n° 07/2026 - PPGHIS da reunião ordinária do Colegiado, e o que consta no processo administrativo n° 23422.009924/2026-53. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 07/2026/PPGHIS, de 29 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço n° 95, de 29 de maio de 2026, que designou os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares 2026 do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS:

I - Endrica Geraldo, SIAPE 1022729, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

II - Silvia Lilian Ferro, SIAPE 2203241, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

III - Livia Esmeralda Vargas Gonzalez, SIAPE 3414952, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens;

IV - Pedro Afonso Cristovao dos Santos, SIAPE 2222384, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo professor Pedro Afonso Cristovao dos Santos.

Art. 3º São atribuições da referida comissão: Elaborar o edital de seleção de discentes do PPGHIS, conforme normativas internas do programa e da instituição; Elaborar o edital de seleção de discentes especiais, se solicitado e aprovado pelo Colegiado; Organizar o processo seletivo; Proceder com a avaliação dos projetos dos candidatos; realização de entrevistas; análise e resposta de recursos eventualmente impetrados e execução de todas as fases do referido processo seletivo.

Art. 4º O mandato dos(as) membros(as) designados por esta Portaria se encerra com o fim do processo seletivo - março 2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANGELA DE JESUS SILVA